



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Av. 136, Qd. F44, Lt. 22/24, Edifício César Sebba, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74093-250 Fone: (62) 3201-2674
www.visa.goiias.gov.br

**ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20220427757
EXERCÍCIO 2022**

RAZÃO SOCIAL: F. B. M. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.060.549/0001-05

ENDEREÇO: VIELA VP 3D QD:8-B LT:9/21 N° SN

BAIRRO: DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

CEP: 75132-095

MUNICÍPIO: ANAPOLIS

UF: GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): MARCELO REIS PERILLO (350.262.351-15).

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GO CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (ARMAZENAR, ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS, ARMAZENAR: INSUMO SOB CONTROLE ESPECIAL, DISTRIBUIR, EXPEDIR, INSUMO SOB CONTROLE ESPECIAL, EXPORTAR, IMPORTAR, IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS, IMPORTAR: INSUMO SOB CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL, TRANSPORTAR) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): REGIANE CORREIA DE LIMA MESQUITA - 6291.

GOIANIA, 18 de abril de 2022.

Código de Controle: **6829b190-07e2-49d6-a773-d3a8ee94c785**

1. A TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO FOI PAGA ATRAVÉS DO DARE Nº 234809 de 30/03/2022.
2. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
3. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
4. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO <https://extranet.saude.go.gov.br/sinavisa-publico/>.